



Marx Carrier

Handwritten signature

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP.**

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT	V.TOTAL
01	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> deste Município.	12	MÊS	8.000,00	96.000,00
02	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> deste Município.	12	MÊS	8.000,00	96.000,00
03	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> deste Município.	12	MÊS	8.000,00	96.000,00
04	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E DO TRABALHO</b> deste Município.	12	MÊS	8.000,00	96.000,00
05	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b> deste Município.	12	MÊS	6.000,00	72.000,00
06	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em diversas áreas de interesse do <b>PREFEITO</b> deste Município.	12	MÊS	6.000,00	72.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>528.000,00</b>

**VALOR GLOBAL:** R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

PropONENTE: MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA DOUTOR QUEIROZ LIMA, 214 - CENTRO - SOLONÓPOLE/CE

CNPJ: 26.741.906/0001-50

CGF:

Prazo de Início dos Serviços: **05 dias** da emissão de Ordem de Serviço

Prazo de Execução dos Serviços: **12 (doze) meses** da emissão de Ordem de Serviço

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**

(85) 999145502 | marxcARRIERIADV@HOTMAIL.COM

Rua Dr. Queiroz Lima, 214, Centro, Solonópole/CE – CEP: 63.620-000

www.marxcARRIERI.jur.adv.br

Handwritten signature

Handwritten signature

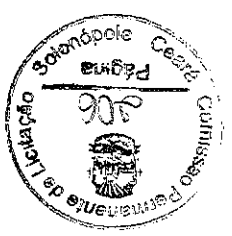
5221

(85) 999145502 | marxcarrieriadv@hotmail.com  
Rua Dr. Queiroz Lima, 214, Centro, Solonópolis/CE – CEP: 63.620-000  
www.marxcarrieriadv.br

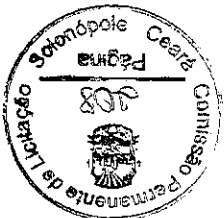
Assinatura do Proponente

Solonópolis, 27 de setembro de 2021

Declaramos que nos valores apresentados abaixo, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.



Marx Carrieri



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B"**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.03.01-TP**

**Data da abertura:** 28 de Setembro de 2021  
**Horário:** 08:00h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Solonópole / Comissão de Licitação.  
**Endereço:** Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-Ce.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Jersa Dantas Vieira - Presidente, Francisca Sabrina Pinheiro e Maria Mônica Barbosa - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" e "B" concernentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. A Presidente verificou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", tendo comparecido a essa sessão UMA interessada, sendo:

EMPRESA	CNPJ	26.741.906/0001-50	ADVOCACIA	
			MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	ADVOCACIA
REPRESENTAÇÃO	SIM	NÃO		

As 08h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de UMA licitante, solicitando do presente o documento necessário para o credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Simão Pedro Holanda do Nascimento	780.746.574-34	CREDCENCIADO

Após a assinatura da lista de presença, a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.741.906/0001-50** está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo





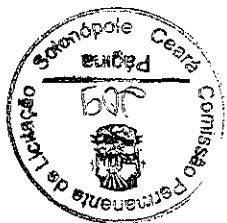
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE	
Presidente	Gerusa Dantas Vieira
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro Maria Mônica Barbosa
	Francisco Sabino Pinheiro Gerson Mendes Góes
	ASSINATURA

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Simão Pedro Holanda do Nascimento	780.746.574-34	

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou VENCEDORA a empresa MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com valor global de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 09h05min, mandando lavar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 528.000,00

foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou CLASSIFICADA a proposta de prego, por ter cumprido as normas editais e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:





COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Maria Mônica Barbosa Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Maria Mônica Barbosa Francisca Sabrina Pinheiro</i>

**SOLONÓPOLE/CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Tendo em vista o cumprimento com todas as exigências editalícias, bem como sua proposta de preço esta em conformidade com o valor orçado pela administração, apresentando o menor preço global, de forma a conseguir sagrar-se **VENCEDOR**.

Nº	VENCEDOR	CPF nº	MENOR PREÇO TOTAL-R\$	VALOR POR EXTENSO
01	MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.741.906/0001-50	R\$ 528.000,00	(QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

**VENCEDOR:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
<b>CNPJ</b>	26.741.906/0001-50

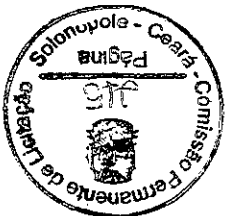
**PARTICIPANTE:**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Solonópolis-CE, designada através da Portaria nº 022/2021 de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluíram o julgamento do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP**, sendo:

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.
<b>MODALIDADE:</b>	TOMADA DE PREÇO
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	2021.09.03.01-TP
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	28 DE SETEMBRO DE 2021
<b>HORA DA ABERTURA:</b>	08:00h

**TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP**





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ **96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Pedro Sidney Pinheiro Silva

Secretário Municipal

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento





*Lucia Cavalcante Gonçalves*  
Secretaria Municipal  
Secretaria de Saúde

SOLONÓPOLE/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

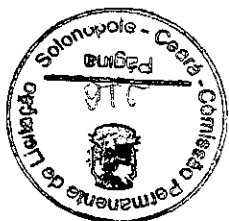
Publique-se.

Ciência ao interessado.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.  
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO e HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ **96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP- TP**





Secretaria de Educação  
Secretaria Municipal  
Elaine Nogueira da Silva

SOLONÓPOLE/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

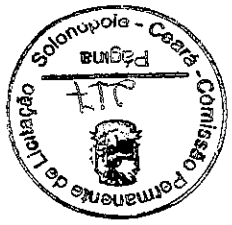
Publique-se.

Ciência ao interessado.

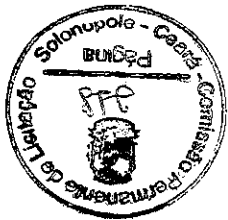
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.  
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO e HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ **36.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP-TP**







**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO e HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Solonópolis/CE, 08 de Outubro de 2021.

*Antônia Orientir Silva Landim*

Secretaria Adjunta - Gestora

Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho





Solonópolis/CE, 08 de Outubro de 2021.  
Francisco Matçon Pinheiro de Andrade  
Secretário Municipal  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publique-se.

Ciência ao interessado.

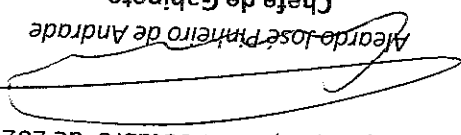
Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.  
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO e HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ **72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP**





Solonópolis/CE, 08 de outubro de 2021.  
  
Alvaro José Pinheiro de Andrade  
Chefe de Gabinete  
Gabinete do Prefeito

Publique-se.

Ciência ao interessado.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.  
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO e HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **MARK CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.741.906/0001-50, com o valor global de R\$ **72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.03.01-TP- TP**

